



FACULDADE
CESPUEUROPA

MANUAL DO *aluno*

CESPU: Muito mais que um diploma, um passaporte!



2025.2

MENSAGEM DA DIREÇÃO

À toda Comunidade de discentes da Faculdade CESPUEUROPA,

Venho desejar a vocês um semestre de muito sucesso e de muito aprendizado. Planejamos com muito carinho cada detalhe da nossa Instituição com o intuito de cuidar de quem vai futuramente cuidar da nossa população através dos conhecimentos adquiridos em um dos nossos cursos: Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia e Educação Física. Que vocês tenham garra e determinação para se dedicarem a profissão escolhida, que independente de qual seja, vai encontrar um desafio dentro do contexto de uma população carente no sentido de promoção e prevenção em saúde. Que vocês possam honrar com a ética e a excelência que buscamos quando pensamos desde nossa matriz curricular, até o nosso corpo docente altamente qualificado. Gratidão a vocês por terem escolhido a Faculdade CESPUEUROPA como segunda casa, onde vocês vão passar boa parte do tempo se debruçando no Ensino, Pesquisa e Extensão, se preparando para serem os melhores profissionais do mercado de trabalho. E nessa caminhada árdua e prazerosa estaremos juntos/as e nos dando as mãos, sendo, todos e todas, parte extremamente importante nesse processo de construção das primeiras turmas da Faculdade CESPUEUROPA!

Com os melhores cumprimentos,

Profa. Fernanda Tavares

Diretora Geral da Faculdade CESPUEUROPA

A CESPUEUROPA

Objetivando fomentar o conhecimento científico, através de pesquisas, estudos, ensaios; promover a educação, a ciência, a cultura e a arte, bem como a ética, a moral e a cidadania, com vista à formação integral do ser humano; e principalmente oferecer ao estado uma instituição preocupada com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco, do Brasil e do mundo, foi credenciada em 21 de outubro de 2022 a FACULDADE CESPUEUROPA BRASIL.

A fim de atender a estas finalidades, a FACULDADE CESPUEUROPA BRASIL agregou, no seu quadro social, profissionais qualificados e comprometidos com estes ideais. Ademais, na sua composição societária, conta com o suporte da CESPUEUROPA, instituição mantida pela CESPUEUROPA PORTUGAL, a qual atua há 40 anos na área da saúde em vários países da Europa, América Latina e África, reconhecida e conceituada no mercado internacional, dotadas de infraestrutura física e operacional de excelência.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

Formar profissionais capazes de constante aprendizado e preparados para atuar com base nos princípios éticos, no exercício pleno da cidadania e na valorização do ser humano.

A Faculdade Cespu Europa Brasil almeja formar profissionais criativos, críticos e reflexivos, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade e com comprometimento com a solução dos problemas da comunidade e do meio ambiente.

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS

O Projeto Pedagógico dos cursos está fundamentado no conhecimento do desenvolvimento humano e da capacidade de aprender, enfatizando experimentação e descoberta contínuas. A metodologia estará voltada para um processo interdisciplinar de ações educativas, tendo por referência a reflexão sobre assuntos que façam sentido para o alunado, amparada em experimentação e elaboração de hipóteses. Daí a ênfase aos laboratórios práticos, específicos e didáticos, aos estágios curricular e extracurriculares, a iniciação científica, a extensão comunitária, aos estudos de caso e às oficinas e aos seminários na área da saúde, tecnologia e gestão, tudo para despertar o interesse do aluno pela descoberta do conhecimento, assegurando prazer e satisfação de aprender.

GESTORES**Profa. Dra. Fernanda Pereira Tavares***Diretora Geral***ACADÊMICO****Coordenação acadêmica****Profa. Msc. Marcela de Araújo Cavalcanti Maciel**Email: coordenação.academica@cespu.com.br**Coordenadores de Curso****Profa. Dra. Tatiana Acioli Lins***Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física*Email: tatiana.lins@cespu.com.br**Profa. Dra. Priscila Santos Leal***Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem*Email: priscila.leal@cespu.com.br**Prof. Dr. Donato da Silva Braz Júnior***Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia*Email: donato.junior@cespu.com.br**Prof. Dra. Maria Carlla Aroucha Lyra***Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia*Email: maria.carlla@cespu.com.br**Profa. Dra. Sandra Carolina Farias de Oliveira***Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia*Email: sandra.farias@cespu.com.br**Profa. Ma. Marcela de Araújo Cavalcanti Maciel***Coordenadora de Pós-Graduação*Email: marcela.maciel@cespu.com.br

Coordenadores de Núcleos

Profa. Dra. Tatiana Acioli Lins

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias - NUPEM

Email: nupem@cespu.com.br



Profa. Msc. Mércia Adriana Damasceno de França Mendonça

Coordenadora do Núcleo de Saúde, Inovação e Empregabilidade - NUSIE

Email: nusie@cespu.com.br



Profa. Msc. Kennedy Freitas Pereira Alves

Coordenadora do Núcleo de Internacionalização, Responsabilidade Social e Cultura - NIRC

Email: kennedy.alves@cespu.com.br



Profa. Msc. Conceição Maria Marinho dos Santos

Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Discente e Docente - NADD

Email: conceicao.santos@cespu.com.br



Secretaria

Adelma Xavier

Dulciene Lindalva de Lima

Secretária Acadêmica

Email: secretaria@cespu.com.br



Biblioteca

Alcione Nascimento

Bibliotecária

Email: biblioteca@cespu.com.br



CALENDÁRIO ACADÊMICO

FACULDADE CESPU EUROPA **CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025.2**

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

7 A 26/07 - PERÍODO DE REMATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS
1 A 31/07 - PERÍODO DE REMATRÍCULAS PARA ALUNOS INGRESSANTES

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
30						

11 - INÍCIO DAS AULAS
18 A 19 - PERÍODO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE TURMAS
25 A 29 - PERÍODO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (NUPEM)
30 - EVENTO ALUSIVO AO DIA DO/A PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (27/08)
16, 23 E 30 - SÁBADOS LETIVOS

FACULDADE CESPU EUROPA **CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025.2**

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - FERIADO - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
06,13, 20 E 27 - SÁBADOS LETIVOS
16 A 20 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA (ETAPA 1)
30 - PRAZO FINAL PARA ALUNOS TRANSFERIDOS DE OUTRAS IES
30 - PRAZO FINAL PARA TRANCAMENTO, CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, DISPENSA DE DISCIPLINA E MUDANÇA DE TURNO/TURMA

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 A 07 - PROVAS AVALIATIVAS N1
10 - PRAZO MÁXIMO PARA LANÇAMENTOS DA N1
11 - EVENTO ALUSIVO AO DIA DO/A PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA (13/10)
12 - FERIADO - NOSSA SENHORA APARECIDA
15 - FERIADO - DIA ALUSIVO AO DIA DO PROFESSOR
25 - EVENTO ALUSIVO AO DIA DO/A PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA
04, 11, 18 E 25 - SÁBADOS LETIVOS

FACULDADE CESPU EUROPA **CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025.2**

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 - PRAZO MÁXIMO PARA SOLICITAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DA N1
02 - FERIADO - DIA DE FINADOS
07 E 08 - III JORNADA DE SAÚDE PÚBLICA DA CESPU
08 - III ENCONTRO DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
20 - FERIADO - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
24 A 28 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA (ETAPA 2)
01, 08, 22 E 29 - SÁBADOS LETIVOS

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

06 E 13 - SÁBADOS LETIVOS
01 A 05 - PROVAS AVALIATIVAS N2
05 - PRAZO MÁXIMO PARA SOLICITAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DA N2
08 - PRAZO MÁXIMO PARA LANÇAMENTOS DA N2
08 A 12 - PROVAS REPOSITIVAS
15 A 19 - EXAMES FINAIS
20 - FECHAMENTO E ENTREGA DOS DIÁRIOS
24 E 25 - FERIADO - NATAL
31 - FERIADO - ANO NOVO

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	12
CURSOS OFERECIDOS.....	13
EDUCAÇÃO FÍSICA.....	13
ENFERMAGEM.....	13
FISIOTERAPIA.....	14
ODONTOLOGIA.....	14
PSICOLOGIA.....	15
PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.....	15
MATRÍCULA.....	15
TRANCAMENTO / CANCELAMENTO / RECESSO ESCOLAR.....	16
ABANDONO DE CURSO.....	16
TRANSFERÊNCIAS.....	17
MUDANÇAS DE CURSO OU TURNO.....	18
REQUERIMENTOS.....	18
VIDA ACADÊMICA.....	19
CURRÍCULO / MATRIZ CURRICULAR.....	19
DISCIPLINAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS / ELETIVAS.....	19
ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	19
ESTÁGIOS ; ATIVIDADES PRÁTICAS E VISITAS TÉCNICAS.....	20
NÚCLEOS DE APOIO À FORMAÇÃO.....	21
Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias - NUPEM.....	21
Núcleo de Apoio Docente/Discente – NAD.....	21
Apoio psicopedagógico.....	21
Mecanismos de nivelamento.....	22
Atendimento extraclasse.....	22
Núcleo de Acessibilidade Inclusão - NAI.....	23
Núcleo de Internacionalização, Responsabilidade Social e Cultural- NIRC.....	23
Núcleo de Saúde, Inovação e Empregabilidade -NUSIE.....	23
OPORTUNIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.....	24
Monitoria.....	24
Extensão Universitária.....	24
ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO.....	25
Períodos.....	25
Carga Horária Plena.....	25
Equivalência entre Componentes Curriculares.....	25
Horário.....	25

MATERIAL DIDÁTICO.....	26
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	26
ENADE.....	26
SISTEMA DE REGISTROS ACADÊMICOS.....	27
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	28
Reposição de Provas (Avaliação Repositiva).....	29
Prova Final.....	29
Frequência Mínima Obrigatória.....	31
Retificação e Assentamento de Notas Finais e Frequência.....	32
REGIME ESPECIAL.....	33
MOBILIDADE ACADÊMICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	33
COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE).....	34
HISTÓRICO ESCOLAR.....	34
COLAÇÃO DE GRAU.....	34
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CPA).....	35
INFORMAÇÕES DO SETOR FINANCEIRO.....	36
BOLSAS INCENTIVOS E FINANCIAMENTOS.....	36
MENSALIDADE.....	36
BOLETO.....	37
PESQUISA.....	37
Comitê de Ética em Pesquisa.....	38
Revista Científica – Revis.....	38
PORTAL DO ALUNO.....	39
BIBLIOTECA.....	39
FÍSICA.....	39
VIRTUAL.....	40
DIREITOS E DEVERES DO ALUNO.....	40
NORMAS DISCIPLINARES PARA USO DOS LABORATÓRIOS.....	41
DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS.....	42
PROTEÇÃO DE DADOS.....	43
OUVIDORIA.....	43

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

FORMAS DE INGRESSO

O processo seletivo de admissão de estudantes na Faculdade CESPU EUROPA pode ocorrer por meio de uma das três modalidades abaixo. O candidato deve optar por apenas uma delas no momento da inscrição:

1. Vestibular (Prova on-line)

Consiste na realização de uma prova agendada por meio do site institucional. A avaliação pode ser feita de forma remota, na residência do candidato, ou presencialmente, nos laboratórios de informática da Faculdade CESPU EUROPA BRASIL. O objetivo é avaliar a formação didática e científica do candidato, considerando a classificação obtida no exame.

2. Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

Nesta modalidade, o candidato pode utilizar sua nota do ENEM como critério de seleção, em substituição à prova on-line. Serão aceitas as notas de uma das edições do ENEM realizadas entre os anos de 2015 e 2024, para ingresso nos semestres 2025.1 e 2025.2.

3. Portador de Diploma de Curso Superior

Modalidade destinada aos candidatos que já possuem diploma de curso superior e desejam obter um novo título de graduação. Estão disponíveis para essa modalidade os cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Odontologia.

CURSOS OFERECIDOS

EDUCAÇÃO FÍSICA

Portaria MEC de Autorização de Curso N° 963, de 10 de novembro de 2022.

Publicada no DOU N° 214, de 11 de novembro de 2022.

Local: Campus (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino e Noturno

O Curso de Bacharelado em Educação Física da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL tem como finalidade formar profissionais qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente, em instituições públicas e privadas, que sejam multiplicadores de ações e atitudes positivas no que se refere à promoção de saúde e qualidade de vida. O egresso estará capacitado a exercer, de forma diferenciada, crítica e integrada, ações nas áreas da saúde e da educação.

O profissional formado poderá atuar em espaços como clínicas, hospitais, academias, centros de reabilitação, programas de saúde coletiva, instituições de ensino, empresas e projetos sociais, promovendo a atividade física orientada, o condicionamento físico, a prevenção de doenças e a reabilitação funcional.

ENFERMAGEM

Portaria MEC de Autorização de Curso N° 963, de 10 de novembro de 2022.

Publicada no DOU N° 214, de 11 de novembro de 2022.

Local: Campus (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Matutino e Noturno

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL tem o propósito de atender ao perfil profissiográfico exigido para a formação do enfermeiro, considerando as oportunidades concretas do mercado de trabalho diante da atual conjuntura social, política e cultural. Essa conjuntura exige profissionais competentes, críticos e criativos, com capacidade para atuar de forma transformadora na área da saúde e contribuir para a construção do capital intelectual.

O curso forma enfermeiros aptos a atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, com visão crítica da realidade e do contexto sociopolítico e econômico. O egresso estará habilitado a trabalhar em hospitais, unidades básicas de saúde, clínicas, instituições de longa permanência, serviços de emergência, saúde da família, gestão em saúde, docência e pesquisa, contribuindo de forma ativa para o fortalecimento do sistema de saúde e das políticas públicas.

FISIOTERAPIA

Portaria MEC de Autorização de Curso N° 963, de 10 de novembro de 2022.
Publicada no DOU N° 214, de 11 de novembro de 2022.

Local: Campus (Sede)
Duração: 10 semestres
Turno: Matutino e Noturno

O Curso de Bacharelado em Fisioterapia da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL tem o propósito de formar profissionais fisioterapeutas generalistas, aptos a atuar em todos os níveis de atenção à saúde — prevenção, promoção e reabilitação — com uma visão ampla e global. O fisioterapeuta deve pautar sua atuação nos princípios éticos, bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, com o objetivo de preservar, manter, desenvolver e restaurar a integridade dos órgãos, sistemas e funções.

O curso prepara o egresso para atuar com responsabilidade social e científica, promovendo o cuidado integral em diferentes contextos de saúde. O fisioterapeuta poderá exercer suas atividades em hospitais, clínicas especializadas, unidades de saúde, centros de reabilitação, academias, instituições de longa permanência, programas de saúde coletiva, empresas e domicílios, além de atuar na docência e na pesquisa, com compromisso com a educação continuada e permanente.

ODONTOLOGIA

Portaria MEC de Autorização de Curso N° 963, de 10 de novembro de 2022.
Publicada no DOU N° 214, de 11 de novembro de 2022.

Local: Campus (Sede)
Duração: 10 semestres
Turno: Matutino e Noturno

O Curso de Bacharelado em Odontologia da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL tem como propósito contribuir para a melhoria da saúde bucal da população, por meio da formação de profissionais comprometidos com a promoção de mudanças no processo saúde-doença. A formação é pautada em princípios técnico-científicos e na consciência ética, social e cidadã do futuro cirurgião-dentista.

O curso visa formar cirurgiões-dentistas com visão integral do processo saúde-doença, preparados para atuar com competência técnica, científica, política, educativa, administrativa, investigativa, ecológica, cultural e ética. O egresso estará capacitado para atuar no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e em serviços privados, assegurando a qualidade, a humanização e a integralidade da assistência prestada.

O cirurgião-dentista poderá exercer suas atividades em consultórios particulares, clínicas odontológicas, hospitais, unidades básicas de saúde, centros de especialidades

odontológicas, programas de saúde da família, instituições de ensino, pesquisa e extensão, além de integrar equipes multidisciplinares em projetos de atenção integral à saúde.

PSICOLOGIA

Portaria MEC de Autorização de Curso N° 963, de 10 de novembro de 2022.
Publicada no DOU N° 214, de 11 de novembro de 2022.

Local: Campus (Sede)
Duração: 10 semestres
Turno: Matutino e Noturno

O Curso de Psicologia da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL tem como objetivos propiciar ao estudante uma formação generalista, pautada no domínio crítico dos processos básicos, teorias e sistemas da Psicologia, assegurando-lhe as competências necessárias para atuar de forma ética, reflexiva e comprometida tanto como profissional quanto como cidadão.

Busca-se desenvolver nos alunos um conjunto integrado de habilidades e competências que compõem o perfil do psicólogo brasileiro, conforme as diretrizes curriculares nacionais. O curso também se propõe a formar profissionais capazes de intervir de maneira qualificada em instituições, organizações e comunidades, promovendo uma atuação comprometida com valores humanos e com uma presença ética e socialmente responsável no mundo do trabalho.

O psicólogo formado poderá atuar em diversos contextos, como clínicas psicológicas, hospitais, instituições educacionais, organizações públicas e privadas, políticas públicas, serviços de atenção psicossocial, sistema judiciário, centros de reabilitação, comunidades, programas de saúde coletiva, além da docência e da pesquisa científica.

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

MATRÍCULA

Classificado no Processo Seletivo, o candidato à matrícula deverá, além do requerimento, apresentar os seguintes documentos:

- certificado ou diploma do curso de ensino médio ou equivalente;
- histórico escolar do curso de ensino médio ou equivalente;
- prova de quitação com o serviço militar e obrigação eleitoral, se for o caso;
- comprovante de pagamento da primeira prestação da anuidade escolar;
- documento oficial de identificação; e
- duas fotos 3 x 4 atuais.

No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma de nível superior devidamente registrado pelo Ministério da Educação, em substituição aos documentos do ensino médio.

A matrícula é renovada semestralmente ou anualmente conforme o curso, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar, admitindo-se a dependência em disciplinas, observada a compatibilidade de horários. No caso de alunos que curse disciplinas na condição de dependentes, responderão os interessados pelos custos adicionais da dependência.

O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da primeira prestação e contrato de prestação de serviços, bem como de quitação da anuidade anterior, além de prova de quitação com o serviço militar e obrigação eleitoral, quando for o caso.

TRANCAMENTO / CANCELAMENTO / RECESSO ESCOLAR

É concedido o trancamento de matrícula para efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno vinculado à FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE e resguardado seu direito à renovação de matrícula. O trancamento é concedido por prazo expressamente estipulado no ato, não podendo ser superior a dois anos letivos, incluído aquele em que foi concedido. Não serão concedidos trancamentos por prazos imediatamente consecutivos que, em sua totalidade, ultrapassem dois anos letivos, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que em seu conjunto, ultrapassem aquele limite.

O aluno pode solicitar cancelamento de sua matrícula, o qual, após deferido, desvincula-o definitivamente da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE.

Existindo razões que justifiquem, principalmente quando o funcionamento regular do curso estiver sendo afetado, o Diretor Geral poderá propor ao Conselho Superior de Administração a decretação do recesso escolar, por prazo indeterminado, que perdurará até que cessem as causas que o autorizaram. Durante o período de recesso escolar os membros do Corpo Docente deverão permanecer na FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE nos horários das aulas. Não serão computados como dias letivos o período de recesso escolar. Reiniciadas as atividades escolares, o Calendário escolar será refeito, para que o número de dias letivos seja respeitado, bem como o programa proposto no início do ano letivo seja integralmente desenvolvido.

ABANDONO DE CURSO

A não renovação de matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE.

Durante o semestre letivo, o estudante que não realizar o trancamento da matrícula não será considerado abandono e implicará no pagamento integral do semestre letivo.

TRANSFERÊNCIAS

É concedida, nos termos das normas vigentes, matrícula a aluno transferido de curso superior de instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras, na estrita conformidade das vagas existentes e requerida nos prazos fixados.

A transferência será aceita em qualquer época, independente de vaga, quando se tratar de estudante que comprove a necessidade de mudar seu domicílio para a sede da Unidade de Ensino ou para localidade próxima desta, a fim de exercer cargo ou função de natureza pública ou militar. Em idêntico caso e pelos mesmos motivos, também será aceita transferência do dependente de funcionário público ou militar.

O aluno que requerer transferência para a FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE deverá apresentar documentação original expedida pela instituição de origem, acompanhada de histórico e de um exemplar de cada um dos programas das disciplinas vencidas ou em estudo, com indicação de conteúdo e duração, para instruir o processo de análise de currículo.

A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após análise do Coordenador do Curso do histórico escolar e programas de disciplinas cursadas em instituição anterior, mediante adaptação e aproveitamento de estudos na forma da legislação vigente.

Em qualquer época, a FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL – FACCE concede transferência de aluno regular nela matriculado para outra instituição de ensino, obedecida a legislação vigente, inclusive transferência *ex officio*, que se opera independentemente de época e disponibilidade de vaga, sendo assegurada aos servidores públicos federais e seus dependentes transferidos no interesse da Administração, na forma da legislação específica (Lei nº 9.536/97) e art. 49, parágrafo único da Lei nº 9.394/96.

Não é concedida transferência a aluno que se encontre respondendo a inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar.

A FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE concede transferência a alunos regulares, considerando que esta não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a Lei nº 9.870/99 e o Parecer CNE/CES nº 365/2003 (Parecer CNE/CES nº 282/2002).

Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação, da própria instituição ou de instituições congêneres, as normas referentes à transferência.

É competência do Diretor Geral da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE autorizar, após aprovadas as dispensas de disciplinas pelo Coordenador do Curso, a série para a qual, quando for o caso, o aluno ingressante deverá requerer matrícula, como também, autorizar a elaboração dos planos de estudo durante o período de adaptação dele ao currículo do curso. O período de adaptação é de no máximo de dois anos, sendo que a reprovação em disciplina cursada em regime de adaptação é considerada também como dependência para efeito de promoção à série subsequente. As disciplinas que o aluno em adaptação poderá cursar em cada série, além das disciplinas da série de matrícula, dependerão da compatibilidade de horários. As adaptações podem ser feitas por meio de estudos complementares ou exames especiais, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado de Curso em que se deu a matrícula.

MUDANÇAS DE CURSO OU TURNO

A mudança de curso ou turno somente é possível se houver vagas, atendidas as normas fixadas pelos órgãos competentes.

O aluno de um Curso pode cursar disciplinas isoladas de outro Curso da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Obtida a aprovação, aquelas disciplinas farão parte integrante do histórico escolar do aluno, mediante os competentes assentamentos pela Secretaria, podendo ser objeto de aproveitamento de estudos segundo a legislação vigente. As mudanças estão sujeitas a solicitação formal via requerimento mediante deferimento do coordenador do curso.

REQUERIMENTOS

Todos os requerimentos de atividades acadêmicas devem ser realizados via portal do aluno, cujo na aba requerimentos, respeitando o calendário acadêmicos e os prazos previamente estabelecidos.

Todos os prazos estão dispostos no “Portfólio da secretaria acadêmica”.

Os prazos podem ser modificados mediante decisão da coordenação acadêmica e/ou direção geral. Caso aconteça, serão amplamente divulgados para comunidade acadêmica.

VIDA ACADÊMICA

CURRÍCULO / MATRIZ CURRICULAR

Os cursos de graduação compreendem a organização de matrizes curriculares, que incluem um conjunto de disciplinas e outras atividades pedagógicas obrigatórias aos alunos de uma mesma área, objetivando:

- propiciar elementos de cultura geral;
- ampliar os conhecimentos básicos necessários aos cursos profissionais; e
- corrigir falhas na formação intelectual dos alunos.

DISCIPLINAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS / ELETIVAS

O currículo pleno de cada curso de graduação é integrado por disciplinas e práticas e respectivas cargas horárias, com o regime aprovado pelo CONSEPE, atendidas as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo MEC.

As disciplinas complementares, optativas ou eletivas são exigidas pela FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE para a integralização curricular.

Entende-se por disciplina um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades, que se desenvolvem em determinado número de horas-aula, distribuídas ao longo do ano letivo. O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pela Coordenadoria de Curso. A duração da hora-aula, tanto diurna como noturna, não pode ser inferior a 50 (cinquenta) minutos. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina.

A FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE informará aos interessados, antes de cada período letivo, as condições de ofertas dos cursos referentes aos programas, componentes curriculares, duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis, critérios de avaliação e valor dos encargos financeiros assim como as formas de reajuste.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além das disciplinas teóricas e das disciplinas práticas, formatadas em um padrão de turma/docente/horas-aula semanais, são previstas atividades complementares para os cursos de Graduação da Instituição, visando propiciar ao aluno a oportunidade de realizar

uma trajetória autônoma e particular, no desenvolvimento do currículo. As atividades complementares são desenvolvidas em três níveis:

- Como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso;
- Como instrumento de iniciação à pesquisa e ao ensino;
- Como instrumento de iniciação profissional.

É de competência do colegiado de curso normalizar as atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pela Faculdade e com as do MEC. As atividades complementares são computadas no sistema de horas, para efeito de integralização do total previsto para o curso não incluindo as horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso ou aos Projetos Experimentais. As atividades complementares estão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e as modalidades admitidas são divulgadas pela direção e coordenação do curso, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

As atividades complementares observam os limites estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares de cada curso, sendo orientadas e avaliadas por docentes em regime de tutoria, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Projeto Pedagógico.

Os certificados comprobatórios das atividades complementares realizadas pelo aluno, deverão ser anexados no portal do aluno para apreciação e deferimento do coordenador do curso.

Download: [Regulamento das Atividades Complementares](#)

ESTÁGIOS ; ATIVIDADES PRÁTICAS E VISITAS TÉCNICAS

Componente da formação acadêmica que tem como objetivo a aprendizagem social, profissional e cultural, por meio da vivência prática em situações reais de vida e trabalho. O estágio pode ser **obrigatório** ou **não obrigatório**: **Estágio obrigatório**: é aquele previsto na estrutura curricular do curso, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) estabelecidas pelo Ministério da Educação. **Estágio não obrigatório**: não está incluído na estrutura curricular obrigatória, mas pode ser previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sendo realizado por iniciativa do(a) estudante, com a concordância da organização concedente. As **atividades práticas** e as **visitas técnicas** complementam a formação ao proporcionar contato direto com ambientes profissionais, favorecendo a articulação entre teoria e prática e o desenvolvimento de competências específicas da área de formação e devem estar previstas no cronograma de atividades da disciplina.

NÚCLEOS DE APOIO À FORMAÇÃO

Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias - NUPEM

É responsável por integrar e promover ações de ensino, pesquisa e extensão em todos os cursos da instituição, incluindo o Programa de Monitoria. Suas principais atribuições envolvem a estruturação e dinamização de projetos científicos e extensionistas, o incentivo à iniciação científica e à produção acadêmica, bem como a implementação de políticas institucionais voltadas à difusão do conhecimento. Atua com base na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, estimulando a reflexão crítica, a prática emancipatória e a responsabilidade socioambiental, por meio da aproximação entre a faculdade e a comunidade. O NUPEM também integra o Comitê de Ética em Pesquisa, a Revista Científica da instituição (Revis), os programas de extensão curriculares e extracurriculares – como o *Programa Cuidar e Acolher* –, os projetos de iniciação científica, as pesquisas interinstitucionais e internacionais, além da coordenação do Programa de Monitorias.

Núcleo de Apoio Docente/Discente – NAD

O educando é o centro das atenções do processo de ensino-aprendizagem. Pensando assim e para responder às suas necessidades da forma mais adequada, a FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE mantém em permanente funcionamento políticas de atendimento ao discente.

A missão desta Unidade é a de desenvolver um trabalho de caráter preventivo, focado no resgate da aprendizagem, ressignificação dos conhecimentos e estímulo à autoestima. Entre as atribuições do NAD, estão:

- ✓ Apontar a solução de problemas relacionados à não aprendizagem, enfocando o educando, o professor ou a própria instituição de ensino;
- ✓ Oferecer atendimento e acompanhamento sistemático aos trabalhos acadêmicos realizados no espaço da faculdade;
- ✓ Sugerir a promoção de encontros para socialização entre professores, educandos, coordenadores, administradores, direção e grupos de apoio;
- ✓ Dar assistência e acompanhamento psicopedagógico aos educandos que apresentem dificuldades no desenvolvimento de aprendizagem e em sua interação psicossocial;
- ✓ Assistir e orientar alunas gestantes;
- ✓ Assistir e acompanhar alunos que apresentem dificuldade de adaptação no convívio social;
- ✓ Informar a Direção Acadêmica, Coordenador de Núcleo e Gestores de Cursos sobre casos de alunos que ignorem as orientações do NAD; entre outros.

Apoio psicopedagógico

O acompanhamento do desempenho discente e o apoio às suas atividades acadêmicas são da responsabilidade dos coordenadores de curso, tendo como suporte o núcleo específico. Os coordenadores recebem, ainda, o auxílio dos professores do curso, com jornada diferenciada, para atenção aos alunos, especialmente, no apoio psicopedagógico, na orientação para o processo de aprendizagem, na elaboração de relatórios de estágio curriculares e extracurriculares, visitas técnicas, projetos de diagnóstico organizacional ou trabalhos de conclusão do curso e nas atividades complementares.

O serviço de Apoio Psicopedagógico, juntamente com o NAD, destina-se a apoiar os alunos nos aspectos relacionados ao processo ensino-aprendizagem, nas relações interpessoais e na autoajuda.

Mecanismos de nivelamento

Considerando que grande número de alunos que ingressam no ensino superior com algumas lacunas formativas, dificultando o acompanhamento dos componentes curriculares neste grau de ensino, fazendo com que muitos percam o entusiasmo e como consequência acabem trancando a matrícula. Considerando ainda a heterogeneidade e o desnivelamento formativo entre os alunos, há a necessidade de oferecer aos alunos, que apresentam estas dificuldades, a oportunidade do nivelamento da aprendizagem, para que possam, de forma homogênea e segura, acompanhar os estudos nesta nova fase da vida.

A FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL – FACCE cumprindo a sua missão de fazer todos os esforços de inclusão, apresenta o regulamento que norteará o Mecanismo de Nivelamento que será ofertado aos alunos ingressantes em cada um dos cursos oferecidos nas suas Instituições de ensino.

A FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE oferece cursos de nivelamento, a partir de diagnóstico inicial, no primeiro semestre letivo de cada curso e aprimoramento dos programas de monitoria e de iniciação científica. O diagnóstico é realizado nas primeiras semanas do primeiro período letivo dos cursos, para os alunos ingressantes, em Língua Portuguesa e em Matemática, além de teste específico para leitura, compreensão e

produção de textos.

Feito o diagnóstico, por turma, a FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL – FACCE oferece aos alunos aulas de nivelamento, com vistas a dar-lhes suporte para o desenvolvimento, com êxito, das atividades acadêmicas.

Atendimento extraclasse

O atendimento extraclasse é realizado por todos os setores da Faculdade (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Ouvidoria, Núcleo de Apoio, Coordenadorias dos Cursos, Professores em TI e TP etc.), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Os laboratórios podem ser utilizados pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação de monitores e dos técnicos dos laboratórios, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca tem horário de funcionamento adequado às necessidades dos alunos para que os mesmos possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

Núcleo de Acessibilidade Inclusão - NAI

É um espaço destinado ao atendimento e acompanhamento aos alunos com deficiência e transtornos neurodivergentes matriculados em nossos cursos de Graduação, contribuindo para o desenvolvimento e adaptação desses alunos ao contexto acadêmico inclusivo.

Núcleo de Internacionalização, Responsabilidade Social e Cultural- NIRC

Tem como finalidade promover ações integradas nas áreas de cultura, responsabilidade social, sustentabilidade e internacionalização, fortalecendo a formação cidadã e acadêmica de discentes, docentes e técnicos administrativos. De caráter multidisciplinar e intersetorial, o NIRC articula ensino, pesquisa e extensão por meio de programas, projetos e parcerias nacionais e internacionais. Suas ações incluem o incentivo a práticas inclusivas, sustentáveis e inovadoras; a promoção do diálogo entre cultura, ciência e sociedade; o estímulo a intercâmbios e experiências acadêmicas internacionais; o desenvolvimento de competências interculturais e sociais; e a realização de eventos, cursos, palestras e atividades comunitárias que ampliem o acesso à cultura e ao conhecimento.

Núcleo de Saúde, Inovação e Empregabilidade -NUSIE

Tem como objetivo central promover a articulação entre a formação acadêmica, a inserção no mercado de trabalho e a inovação. Atua na coordenação dos estágios supervisionados curriculares e extracurriculares, na promoção da empregabilidade de estudantes e egressos, e no incentivo à cultura empreendedora e às práticas inovadoras dentro da instituição.

Entre suas funções, destacam-se: a formalização de convênios com instituições para campos de estágio; a intermediação e referendo dos termos de compromisso de estágio; a orientação de estudantes e egressos quanto à elaboração de currículos e participação em processos seletivos; a manutenção de canais de comunicação com oportunidades de trabalho e banco de currículos; além da realização de eventos voltados ao mercado de trabalho, empreendedorismo e inovação.

O NUSIE também contribui para o desenvolvimento de competências profissionais e sociais dos alunos, promovendo ações e parcerias que aproximam a faculdade de empresas, instituições e organizações da sociedade civil. Nesse sentido, o núcleo estimula a transformação do conhecimento acadêmico em soluções inovadoras, alinhadas às demandas sociais e ao desenvolvimento sustentável.

OPORTUNIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Monitoria

A monitoria visa a incorporação do aluno em atividades de ensino-aprendizagem, nos diversos ambientes educacionais, proporcionando a consolidação de sua formação acadêmica, a melhoria da qualidade da aprendizagem e sua qualificação pessoal e profissional na graduação, pós-graduação e extensão universitária. Consiste na execução de um projeto elaborado e supervisionado pelo professor responsável pela disciplina, contemplando atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor para aprimoramento do processo de aprendizagem daqueles alunos matriculados. O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria (NUPEM) é responsável pela coordenação da monitoria, auxiliado pelas Coordenações de Cursos e de sua equipe.

Mais Informações: nupem@cespu.com.br

Componente Extracurricular

O oferecimento de componente curricular a título de enriquecimento caracteriza-se pela oferta de disciplina não vinculada à estrutura curricular do curso em que o aluno está matriculado. A disponibilidade e os procedimentos específicos estão detalhados nos regulamentos de cada modalidade (graduação, pós-graduação e extensão universitária).

Mais Informações: nupem@cespu.com.br

Projetos de pesquisa - Iniciação Científica (PROIC)/ Pesquisa – Extensão

Sob a responsabilidade do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria (NUPEM), tem como objetivo inserir estudantes de graduação na pesquisa, fortalecendo o ensino e promovendo o aprendizado de metodologias científicas. A iniciativa amplia o conhecimento acadêmico, desenvolvendo habilidades analíticas e estimula a solução de problemas baseados em evidências. Também incentiva a formação de grupos de pesquisa, promovendo um ambiente colaborativo. A integração com a extensão favorece a troca de saberes com a comunidade, enriquece a formação dos alunos e contribui para o desenvolvimento social, preparando-os para os desafios profissionais.

Mais Informações: nupem@cespu.com.br

Extensão Universitária

As atividades de extensão universitária visam difundir os conhecimentos gerados na Faculdade Cespu Europa e promover a integração social. Espera-se, desse modo, aproximar a comunidade acadêmica do mundo do trabalho e dos principais desafios sociais contemporâneos, contribuindo para a formação profissional e pessoal. O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria (NUPEM) é responsável pela extensão, auxiliado pelas Coordenações de Cursos e de sua equipe. Nas extensões extracurriculares, destaca-se o “*Programa Cuidar e acolher*” que tem como principal objetivo promover a interação dialógica entre a universidade e a sociedade, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para a melhoria da qualidade de vida dos grupos assistidos.

Mais Informações: nupem@cespu.com.br

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

Períodos

Os cursos são oferecidos em períodos que correspondem à divisão do curso em intervalos semestrais.

Carga Horária Plena

Corresponde à carga horária total da estrutura curricular de um curso.

Equivalência entre Componentes Curriculares

Vide aproveitamento de estudos.

Horário

O horário de aulas é disponibilizado ao aluno no ato da matrícula, e nesse momento o aluno poderá ajustá-lo de acordo com as normas da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE. Após esse período o horário ficará disponível via portal do aluno para consulta. Se houver necessidade de reformulação fora do prazo estabelecido, procurar à Secretaria do *campus* para análise individual.

É importante alertar que, conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais informa, é obrigação do aluno:

Assistir às aulas nos horários e na forma determinados, seja presencial, virtual ou à distância, nos limites fixados pela legislação vigente, submetendo-se aos trabalhos escolares determinados, inclusive estágios, sendo todos obrigatórios mesmo que designados em turno diverso da matriz curricular do curso ministrado.

Mais Informações:

Secretaria: Telefone: 81 9764-0033

Horário das aulas no período matutino:

8h as 9h30- primeira aula

9h30 as 9h45- intervalo

9h45 as 11h15- segunda aula

Horário das aulas no período noturno

18h45 as 20h15- primeira aula

20h15 as 20h30- intervalo

20h30 as 22h- segunda aula

9h45 as 11h15- segunda aula

MATERIAL DIDÁTICO

O material didático digital de cada disciplina será disponibilizado no Portal Acadêmico (www.cespu.com.br). O aluno poderá acessar o material de aula apresentado pelos professores, além de bibliografias (na biblioteca virtual – Minha Biblioteca), vídeos explicativos, portais de periódicos, entre outros.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE preocupa-se em formar o profissional que seja capaz de associar a teoria à prática profissional. Para tanto, os alunos em conclusão do curso, são orientados para desenvolver um trabalho de curso na modalidade monografia.

Os docentes e coordenadores de curso preocupam-se em formar profissionais capazes de associar teoria à realidade do mercado. Para tanto, desenvolvem atividades que oportunizam a aplicabilidade de conceitos abordados em sala de aula através de disciplinas com carga horária prática, de atividades complementares e de trabalho de conclusão de curso, cuja finalidade é apoiar e oferecer orientação para a escrever um texto monográfico abordando temas contemporâneos e que venham que possam vir a contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico de Pernambuco.

Download: [Regulamentos e Manuais da CESPU Brasil](#)

ENADE

Uma das formas dos estudantes comprovarem a qualidade de uma faculdade e da sua graduação é através da avaliação do MEC. Anualmente, o Ministério da Educação (MEC) realiza uma extensa análise dos cursos e instituições de ensino superior. Estes dados são

reunidos em indicadores de qualidade que permitem ao estudante verificar se o seu curso é bem avaliado pelo MEC.

A avaliação do MEC é um conjunto de iniciativas do órgão em verificar se as instituições e cursos de nível superior cumprem as metas de qualidade estabelecidas. A avaliação do MEC é composta por uma série de indicadores utilizados para analisar as instituições.

Confira:

- **Enade:** O Enade é uma avaliação realizada anualmente para os estudantes dos cursos de graduação e tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, com o intuito de verificar o seu nível de aprendizado.
- **Conceito Preliminar de Cursos (CPC):** O CPC tem como objetivo avaliar separadamente os cursos de graduação da faculdade. O cálculo do CPC é feito tendo como base a nota do Enade, avaliação do corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos.
- **Índice Geral de Cursos (IGC):** O cálculo do IGC demonstra o resultado da avaliação da instituição como um todo. A nota é calculada a partir da nota do CPC nos últimos três anos, avaliação da Capes e quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos.

É componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. É aplicado periodicamente, no último ano do curso, aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do ciclo respectivo.

O cronograma do exame e os cursos a serem avaliados são determinados, a cada ano, pelo Inep.

SISTEMA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Todos os registros acadêmicos serão feitos pelo professor via portal acadêmico. Desta forma o aluno poderá consultar:

- **Plano de Aula:** é o documento detalhando as aulas, que serão ministradas ao longo do período letivo, com datas, conteúdos a serem ministrados, exercícios aplicados, e demais informações pertinentes para que o aluno esteja ciente.

- **Plano de Ensino:** é o documento referente a ementa, conteúdo programático, método de avaliação, bibliografia básica e complementar que serão adotados em sala de aula. Esse documento elaborado pelo professor anexado nos arquivos do portal acadêmico é apresentado no primeiro dia de aula.

- **Frequência:** a frequência do aluno deverá ser feita ao final de cada aula e registrada pelo professor no portal acadêmico. É dever do aluno acompanhar frequentemente seu número de faltas e não ultrapassar a porcentagem permitida por lei.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação do rendimento acadêmico dos alunos é realizada pelo sistema de avaliação de aprendizagem previsto no Regimento da Faculdade.

Conceitos Fundamentais

Avaliação é um processo sistemático que visa verificar a aprendizagem dos estudantes, permitindo o acompanhamento do desempenho acadêmico e subsidiando intervenções pedagógicas.

Avaliação Formativa tem caráter contínuo e processual, sendo voltada ao acompanhamento do desenvolvimento do aluno ao longo do período letivo. Ela valoriza aspectos como participação, pontualidade, produção e envolvimento nas atividades propostas, promovendo o aprimoramento progressivo da aprendizagem.

Avaliação Somativa tem como finalidade aferir, em momentos específicos, os resultados da aprendizagem, sendo geralmente expressa em forma de provas e com valor quantitativo que compõe a nota final do estudante.

Composição da Nota

A avaliação da aprendizagem dos alunos é composta por duas notas principais, denominadas **Nota 1 (N1)** e **Nota 2 (N2)**. Cada uma delas pode totalizar até **10 pontos**, sendo distribuída da seguinte forma:

Avaliação Somativa (Prova obrigatória): 0 a 7 pontos

O aluno **deve obrigatoriamente** realizar uma prova valendo de 0 a 7 pontos. É necessária a assinatura da **ata de aplicação** para que a nota seja validada.

Avaliação Formativa: 0 a 3 pontos

São atribuídos com base em critérios definidos pelo professor no início do semestre, tais como:

- Pontualidade
- Assiduidade
- Participação em seminários
- Frequência em sala
- Resenhas e resumos
- Apresentações de banners

- Relatos de experiências práticas ou visitas técnicas
- Outras atividades pertinentes à disciplina

O professor poderá atribuir **até 3 pontos**, de acordo com o desempenho do aluno.

Importante: A Avaliação Formativa, isoladamente, **não constitui nota**. O aluno deve realizar a Avaliação Somativa para que sua nota seja lançada no sistema.

Reposição de Provas (Avaliação Repositiva)

O aluno poderá solicitar a **reposição de apenas uma** das avaliações somativas (N1 ou N2), mediante requerimento via Portal Acadêmico.

A **Prova Repositiva** será composta por:

- Avaliação Somativa (0 a 7 pontos)
- Atividades Formativas referentes ao período correspondente

Se o aluno **não realizou** as atividades formativas no período correspondente, será atribuído **zero ponto** nesta parte da avaliação.

A reposição **somente será autorizada** se houver **deferimento prévio do requerimento** e o nome do aluno constar em **ata oficial**.

O aluno estará dispensado do pagamento da taxa de prova repositiva apenas nos casos previstos em lei ou por determinação expressa da Direção Geral.

Cálculo da Média

A média semestral será obtida por:

$$\text{Média} = (N1 + N2) \div 2$$

Para aprovação direta, essa média deve ser **≥ 7,0 pontos**.

Caso a média seja inferior, o aluno será submetido à Prova Final.

Prova Final

A Prova Final é aplicada **apenas para os alunos que não alcançarem média igual ou superior a 7,0 pontos** após o cálculo da média entre N1 e N2.

Características:

- Valor: de 0 a 10 pontos
- **Não inclui atividades formativas**

Para aprovação na disciplina após a final, o aluno deve alcançar média **igual ou superior a 5,0 pontos**.

A média final é constituída pela média aritmética da média parcial ($N1 = N2/2$) + nota na prova final /2, que deverá ser média **igual ou superior a 5,0 pontos**.

Durante o semestre, sua aprendizagem será avaliada por meio de atividades formativas e somativas, conforme critérios definidos pelo professor da disciplina. Essas informações estarão descritas no Plano de Aula, apresentado no início do semestre.

Fique atento às seguintes orientações:

- **Notas e Avaliações:** As notas das avaliações (N1, N2, Repositiva e Prova Final) serão lançadas no Portal Acadêmico, seguindo os prazos definidos no Calendário Acadêmico institucional.
- **Calendário de Provas:** As datas das avaliações são estabelecidas pela instituição e não podem ser alteradas sem autorização da Coordenação Acadêmica.
- **Devolução das Avaliações:** Todas as provas e atividades avaliativas, exceto a Prova Final, serão devolvidas em sala para que você possa acompanhar seu desempenho. A Prova Final será arquivada pela instituição.
- **Discussão dos Resultados:** O professor discutirá os resultados das avaliações com a turma, e você deverá assinar a ata de devolutiva, documento que comprova a devolução e o acompanhamento do seu desempenho acadêmico.

○

Não é permitida a atribuição de pontos extras.

Devolutiva das Avaliações

É responsabilidade do docente realizar a devolutiva das avaliações aos estudantes, contribuindo para a transparência do processo avaliativo e para o desenvolvimento acadêmico dos discentes. Para isso, o professor deve:

- Apresentar os resultados das avaliações em sala de aula;
- Disponibilizar o acesso às avaliações aplicadas, permitindo que os alunos consultem seus desempenhos;
- Esclarecer eventuais dúvidas e discutir os critérios e procedimentos utilizados na avaliação.

Essa prática fortalece o vínculo pedagógico e favorece o amadurecimento crítico dos estudantes em relação à sua trajetória acadêmica.

Sistema de arredondamento

Informamos que o sistema de arredondamento está devidamente parametrizado no Portal Acadêmico. Assim, orientamos que:

- As notas atribuídas pelo(a) docente nas avaliações N1, N2, Prova Repositiva e Prova Final deverão ser registradas **com exatidão**, conforme o desempenho real do estudante, **sem aplicação de arredondamento manual**.
- O arredondamento será realizado **automaticamente pelo sistema apenas** sobre a média parcial e a média final, de acordo com os critérios previamente definidos pela instituição.

Critérios de arredondamento adotados

Para efeitos de registro de notas decimais, o sistema obedecerá à seguinte lógica:

- Valores entre 0,00 e 0,24 serão arredondados para 0,0 (valor inferior);
- Valores entre 0,25 e 0,74 serão arredondados para 0,5 (meio ponto);
- Valores entre 0,75 e 0,99 serão arredondados para 1,0 (inteiro superior).

Reforçamos que essa padronização tem como objetivo garantir a transparência, a equidade e a uniformidade no processo de avaliação acadêmica.

Frequência Mínima Obrigatória

A frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% das aulas ministradas e/ou atividades realizadas em cada componente curricular.

O professor deverá inserir, no Portal Acadêmico, as faltas do aluno semanalmente.

Cabe ao aluno acompanhar frequentemente o número de faltas.

Considerando que a legislação educacional brasileira permite até 25% de faltas sobre a carga horária total da disciplina, é fundamental que o sistema de controle acadêmico adote critérios compatíveis com essa diretriz, especialmente quando há diferença entre hora-relojada (real) e hora-aula (pedagógica).

Nas disciplinas de 30h deverá ser computada 1 falta por encontro (1,5h)

Nas disciplinas de 60h deverá ser computada 2 faltas (1 falta a cada 1,5h)

Será permitido ao aluno no máximo:

Nas disciplinas de 30h até 5 faltas

Nas disciplinas de 60h até 10 faltas

Nas disciplinas de estágios de 40h ou 80h segue a contabilização do sistema de faltas:

Disciplinas de 40h deverá ser computada 2 faltas por encontro (1 falta a cada 1h)

Nas disciplinas de 80h deverá ser computada 4 faltas (1 falta a cada 1h)

Será permitido ao aluno no máximo:

Nas disciplinas de 40h até 10 faltas

Nas disciplinas de 80h até 20 faltas

- A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, exceto nas hipóteses expressamente previstas em lei.
- A declaração de trabalho não é considerada justificativa legal para abono de faltas.
- Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas.
- Atestados médicos e demais justificativas de faltas prevista em lei deverão ser anexadas no portal acadêmico na aba requerimentos para apreciação do coordenador do curso e julgamento de deferimento.

Retificação e Assentamento de Notas Finais e Frequência

O aluno pode requerer revisão do resultado final da avaliação e da frequência, mediante preenchimento de requerimento via Portal Acadêmico e/ou Secretaria Acadêmica no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado no Portal Acadêmico. A solicitação estará sujeita à cobrança de taxa administrativa.

A iniciativa de retificação de nota/frequência também pode partir do próprio professor, que deve procurar a Secretaria Acadêmica para preencher o formulário específico, com a devida justificativa. O formulário será encaminhado aos responsáveis para despacho final, conforme Regulamento.

Em ambos os casos, a retificação relativa ao semestre letivo anterior somente poderá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após a data de início do semestre letivo subsequente. Decorrido esse prazo, o processo de retificação dependerá da apreciação favorável do Colegiado Curso e do CONSEPE.

Reprovação

Quando houver reprovação em disciplina, o aluno poderá cursar o período seguinte desde que haja compatibilidade de horários e o preenchimento dos pré-requisitos curriculares, quando for o caso.

As disciplinas cursadas em regime de dependência obedecerão às normas fixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE poderá oferecer cursos ou atividades programadas em horários especiais com metodologia adequada para os alunos em dependência, desde que haja compatibilidade de horários com as atividades regulares do período em que está matriculado.

O aluno matriculado com dependência deverá arcar com eventual prolongamento no prazo de conclusão do curso, não lhe sendo assegurada pela FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE a conclusão do curso no prazo previsto para integralização curricular regular.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ressalvadas as disposições regimentais, compete definir diretrizes complementares subsidiárias necessárias ao atendimento das peculiaridades dos respectivos cursos ou disciplinas, referentes à avaliação do desempenho escolar.

REGIME ESPECIAL

É assegurado, aos alunos amparados por prescrições expressamente estabelecidas em lei, direito a tratamento excepcional, com dispensa a frequência regular, de conformidade com as normas constantes no Regimento Interno e outras aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A ausência às atividades escolares durante o regime excepcional pode ser compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares realizados com acompanhamento do professor da disciplina de acordo com o plano de curso fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE, a juízo dos Coordenadores de Cursos. Ao elaborar o plano de curso, o professor levará em conta a sua duração, de forma que sua execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico da aprendizagem.

Os requerimentos relativos ao regime excepcional devem ser instruídos com laudo médico ou por profissional credenciado pela FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE para tal fim. É da competência do Coordenador do Curso o deferimento dos pedidos do regime excepcional.

MOBILIDADE ACADÊMICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A Política de Internacionalização fundamenta-se no Instrumento de Avaliação Institucional Externa (2014), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL

– FACCE em parceria com a UNIVERSIDADE CESPU PORTUGAL, conforme protocolo de mobilidade acadêmica, assinado entre as duas instituições de Ensino Superior.

Tem como objetivo geral potencializar, promover e ampliar as ações de internacionalização (*at home and abroad*) da FACCE e, com isso, o vínculo com instituições parceiras, em prol da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e do fomento ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos jovens estudantes, professores e colaboradores técnico-administrativos.

Para a efetivação desta Política, em prol da qualidade e ampliação das ações internacionalizadas da FACCE, propõe-se:

- Divulgação de ações internacionalizadas
- Operacionalização das ações
- Normatização para ações de internacionalização
- Fortalecimento e ampliação de ações internacionalizadas
- Participação em ações internacionais
- Ampliação e divulgação da pesquisa
- Maximização de cooperação internacional
- Participação em Programas nacionais e internacionais de fomento à internacionalização

Download: [Política de Internacionalização](#)

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE)

Consiste na média ponderada das notas obtidas nas diversas disciplinas cursadas, em que o peso é a carga horária da disciplina.

HISTÓRICO ESCOLAR

Deve ser solicitado na secretaria do campus, e através dele, o aluno pode acompanhar seu desempenho acadêmico, em relação as disciplinas cursadas, com respectivas cargas horárias e notas obtidas nas avaliações. Inclui ainda informações sobre o curso, processo seletivo, coeficiente de rendimento escolar (CRE) e transferência para outras instituições.

COLAÇÃO DE GRAU

Será conferido diploma aos alunos que concluírem os cursos da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE, em que esses títulos são específicos.

Os diplomas serão assinados, quando de sua expedição, pelo Diretor Geral, pelo Secretário Geral e pelo diplomado.

O ato coletivo de Colação de Grau será realizado em sessão solene pública, em dia e hora previamente determinados pela Diretoria.

Mediante requerimento, em dia e hora determinados pela Diretoria, na presença de dois professores e do Diretor Geral, poderá ser conferido o grau ao aluno que não houver feito a colação de grau em época oportuna.

Todo e qualquer ato de Colação de Grau, expedição de diplomas ou certificados pode ser susgado enquanto perdurar entre turma ou aluno interessado e a FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE pendência ou conflito em nível administrativo e/ou judiciário.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CPA)

A avaliação institucional da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE é um processo de aferição da proposta pedagógica dos cursos oferecidos pela instituição para:

- Promover um processo contínuo visando o aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
- Constituir um processo sistemático de prestação de contas à sociedade;
- Constituir instrumento de planejamento e gestão da Faculdade.

A avaliação deve acontecer interna e externamente. A avaliação interna será regida por normas constantes no programa de avaliação institucional da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE e a avaliação externa será realizada pelo Ministério da Educação (MEC) através da Avaliação Institucional e Avaliação dos Cursos.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE foi instituída com a atribuição de conduzir o processo de avaliação interna, através de um trabalho sistemático que atenda aos princípios de gestão integrada, desenvolvendo ações articuladas com os Coordenadores Gestores de Cursos, Órgãos de Apoio e Direção, garantindo dessa forma, o processo de construção participativa.

A CPA possui um representante de cada segmento acadêmico: o presidente da CPA (coordenador ou professor), um representante da coordenação de cursos, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente, um representante do corpo técnico administrativo e um representante da sociedade civil organizada.

A CPA adota os seguintes procedimentos:

- Reuniões periódicas da própria CPA;
- Preparação da operacionalização das etapas: sensibilização interna, aplicação de questionários (on line), análise dos resultados, interpretação dos resultados e sua divulgação a toda comunidade acadêmica (por meio de murais, de reuniões, do site da Instituição), estímulo e acompanhamento da elaboração e operacionalização do plano de melhorias, elaboração do relatório final.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES - Lei 10861/04) propõe integrada à Autoavaliação Institucional o desenvolvimento da Avaliação de Curso, com o propósito de apreender

“a qualidade do curso no contexto da realidade institucional no sentido de formar cidadãos conscientes e profissionais responsáveis e capazes de realizar transformações sociais”.

A Avaliação de Curso proposta neste contexto supõe três Categorias de análise que permitam a instituição e cada curso identificar:

- a organização didático-pedagógica proposta e implantada pela Instituição bem como os resultados e efeitos produzidos junto aos alunos;
- o perfil do corpo docente, corpo discente e corpo técnico, e a gestão acadêmica e administrativa praticada pela Instituição, tendo em vista os princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- as instalações físicas que suportam as ações pedagógicas previstas nos Planos Acadêmicos e sua coerência com propostas anunciadas no PDI e PPI.

Para a análise dessas categorias o CONAES/INEP define um conjunto de indicadores e critérios de desejabilidade, que integramos numa proposta metodológica de Avaliação de Curso que atenda as especificidades de cada curso e os princípios gerais definidos no PDI e PPI.

INFORMAÇÕES DO SETOR FINANCEIRO

BOLSAS INCENTIVOS E FINANCIAMENTOS

Incentivos: A CONTRATADA, por liberalidade, poderá oferecer condições especiais de pagamento sem que isso implique em modificação contratual, conforme o vencimento das parcelas.

ProUni

FIES

MENSALIDADE

Cobrança mensal: A primeira parcela da semestralidade deve ser paga no ato da assinatura do contrato. A matrícula do contratante somente será efetivada e sua vaga reservada, após a assinatura do contrato, o pagamento da primeira mensalidade e a entrega e toda documentação descrita no Edital de Matrícula, disponibilizado no portal da Contratada.

Os boletos das mensalidades devem ser pagos até o dia 05 de cada mês.

Ajuste por inclusão e exclusão de disciplina: Caso no período de inclusão e exclusão de disciplinas, conforme divulgado no calendário da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL, haja alteração do plano de estudos originário do respectivo semestre letivo, este valor poderá sofrer alteração de acordo com a modificação das disciplinas a serem cursadas, devendo ser compensado ou exigido pagamento remanescente posterior.

Atrasos: Em caso de falta de pagamento na data do vencimento, ao valor da parcela será acrescida multa de 2% (dois por cento), além de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária, com a aplicação da variação pro-rata do IGP-M ou, na sua ausência, índice similar idôneo, desde a data do vencimento até a sua efetiva liquidação.

BOLETO

O pagamento dos valores contratados somente poderá ser efetivado em agência bancária, respeitado o horário estabelecido para recebimento nos guichês bancários (caixas), através do boleto bancário emitido para este fim, sendo vedado o recebimento por quaisquer outros meios, tais como depósito em conta-corrente, pela Internet, DOC, caixa automático correspondentes bancários, em farmácias, supermercados e similares, sob pena de perda da quantia por infração contratual.

De acordo com as novas regras da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, os boletos serão registrados junto ao banco. Para tanto, o aluno poderá imprimir o seu boleto pelo menos 24 horas antes de realizar o pagamento.

PESQUISA

As pesquisas desenvolvidas na Instituição têm como objetivo principal produzir e divulgar conhecimento, atendendo às necessidades da comunidade local e global, e enfrentando os desafios impostos pelas fronteiras do conhecimento. Sempre com base no método científico e nos princípios éticos, essas pesquisas envolvem a comunidade acadêmica e aprimoram constantemente os processos de ensino, pesquisa e extensão.

Devem priorizar a busca por soluções para problemas de saúde em níveis local, regional, nacional e internacional, em parceria com a CESPU Portugal. Para integrar a área de pesquisa, o professor deve reservar horas de sua carga horária para essa atividade. Além disso, ele deve estar vinculado a um projeto de pesquisa existente ou submeter um novo projeto ao NUPEM, conforme os editais de credenciamento institucional de projetos de pesquisa. O professor deve manter-se alinhado a um grupo de pesquisa existente e seguir o calendário estipulado pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria (NUPEM). As propostas deverão buscar os seguintes objetivos de pesquisa institucional:

- **Contribuição social e Relevância imediata:** a Faculdade Cespu Europa busca projetos que sejam intensamente conectados a uma necessidade ampla da comunidade e do mundo.
- **Interdisciplinaridade:** os projetos devem promover a integração entre os cursos da Cespu.
 - **Oportunidade para Iniciação Científica, Iniciação Artística e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:** os projetos devem contemplar a participação de alunos da graduação por meio do Programa de Iniciação Científica.
- **Inserção Regional e Global:** projetos que contribuam com o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional através de parceria com a Cespu Portugal. O Programa de Iniciação Científica

(PROIC) é um instrumento que permite introduzir os estudantes dos cursos de graduação à pesquisa científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

A Iniciação Científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

Objetivando:

- Iniciar e apoiar o estudante na prática da pesquisa científica;
- Desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;
- Identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica. Coordenação do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria (NUPEM)

nupem@cespu.com.br

Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa é um órgão colegiado, responsável pela análise ética dos trabalhos de conclusão de curso, projetos de pesquisa, projetos de iniciação científica e dissertações da Instituição, que envolvem, direta ou indiretamente: seres humanos ou a própria instituição Cespu.

Mais Informações: cep@cespu.com.br

Revista Científica – Revis

A Revista Evidência e Inovação em Saúde (REVIS) é um periódico científico interdisciplinar, de acesso aberto, com publicação trimestral, avaliação por pares e sem cobrança de qualquer taxa para os autores, abrangendo todo o processo de avaliação, edição, publicação, distribuição e acesso aos manuscritos.

Aceita submissões em fluxo contínuo de artigos científicos originais e inéditos, revisões de literatura, relatos de experiência, resenhas de livros, notas de pesquisa e produções audiovisuais, nos idiomas português e inglês. Com a missão de publicar e divulgar contribuições relevantes nas Ciências da Saúde, a REVIS busca promover o avanço do conhecimento e o compartilhamento de evidências e inovações na área.

Mais Informações: revis@cespu.com.br

PORTAL DO ALUNO

O Portal do Aluno visa aprimorar a comunicação entre alunos, professores e a administração da Faculdade Cespu Europa. Importante o professor postar todo material da disciplina via Portal Acadêmico, para que todos os alunos tenham acesso. Esse material inclui: plano de aula, slides, revisões, textos e outros materiais pertinentes. Por meio dele, o aluno pode acessar todos os regulamentos e normativas da instituição, notas e faltas, acessar o ambiente virtual de seu curso, obter informações acadêmicas, como pagamentos, eventos e estágios, além de se informar sobre o que acontece na instituição.

BIBLIOTECA

FÍSICA

Coordenada por uma bibliotecária, uma auxiliar e uma estagiária, a biblioteca é totalmente informatizada e climatizada, e ocupa uma área de 300m² com um amplo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 9h às 16 horas.

O acervo é aberto ao público e está disposto em estantes específicas e conta com sistema de reserva e empréstimo informatizado por programa próprio de gerenciamento de biblioteca. Além dos acervos de livros e periódicos, também são oferecidos em suas dependências 05 (cinco) computadores conectados à Internet, para realização de pesquisas pelos alunos, professores e para uso dos funcionários das bibliotecas.

Anexos à biblioteca, há 15 gabinetes para estudos individuais; 04 salas de estudos em grupos contendo 01 (uma) mesa redonda com 6 (seis) cadeiras cada, cada uma delas, equipadas com TV e DVD Player; sala de estudos coletivos com 15 (quinze) mesas e 60 (sessenta) cadeiras. Estas dependências dispõem de iluminação artificial e climatização feita através de central de ar-condicionado.

O empréstimo de material bibliográfico será facultado ao usuário após sua matrícula na FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE. O prazo regulamentar concedido é de 7 dias úteis para no máximo 3 obras de títulos diferentes, para os alunos e funcionários. Para professores, o prazo é de 07 dias úteis para no máximo 3 obras de títulos diferentes.

Se porventura houver necessidade de levar qualquer obra de consulta local para fora da biblioteca, o usuário pedirá permissão a bibliotecária e deixar um documento de identificação. Permitida a saída, ele preencherá o termo de compromisso, devolvendo a publicação na data e horário estabelecido. Caso contrário, pagará multa de R\$ 10,00 por dia de atraso.

Para empréstimo de material bibliográfico, o usuário será responsável pela guarda e conservação da obra emprestada em seu nome.

Competirá à biblioteca restringir ou ampliar o prazo de empréstimo, número de volumes ou suspender a circulação de determinadas obras, quando necessário.

No período de férias do corpo docente e discente, é permitida a realização de empréstimos de qualquer material.

VIRTUAL

As bases de dados nacionais e internacionais de acesso livre disponíveis para pesquisa podem ser acessadas on line através da Biblioteca Universitária. Os estudantes têm à disposição as seguintes bases de dados de acesso livre:

- Arca
- Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)
- Biblioteca Virtual em Saúde (BVS)
- Directory os Open Access Journals (DOAJ)
- Domínio Público
- LivRe
- OAlster
- RepositoriUM
- Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP)
- SciElo
- WorldWideScience

A biblioteca da FACCE oferece aos usuários orientação para o uso dos serviços disponíveis, acesso a bases de dados, publicações digitais e outros. Para tanto, é preciso entrar em contato e marcar data e hora.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

Constituem o corpo discente da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE os alunos regulares (matriculados em curso de graduação) e os alunos não regulares (inscritos em curso de pós-graduação, de especialização, aperfeiçoamento, extensão ou em disciplinas isoladas e em qualquer uma das habilitações oferecidas regularmente).

Caberão aos membros do corpo discente, individual ou coletivamente, os seguintes deveres fundamentais:

- diligenciar no aproveitamento máximo de ensino, comparecendo pontualmente às aulas, provas e exames;

- atender aos dispositivos regulamentares, no que diz respeito à orientação didática, à frequência às aulas, e à execução dos trabalhos escolares;
- observar o regime disciplinar instituído neste Regimento;
- abster-se da prática de atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades públicas e à FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE, aos professores, aos integrantes do corpo administrativo e aos próprios colegas;
- abster-se de, na FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE, fazer proselitismo em favor de ideias contrárias aos princípios que a orientam;
- efetuar pontualmente os pagamentos de todos os valores e taxas escolares, decorrentes das obrigações presentes neste Regimento bem como dos atos normativos; e
- cooperar com a administração para realização dos objetivos da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE.

São direitos do aluno:

- receber informações, antes de cada período letivo, sobre o Programa dos Cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação;
- pleitear aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas;
- propor a realização de atividades ligadas aos interesses da vida acadêmica;
- requerer transferência para outro estabelecimento de ensino ou transferência interna para cursos da mesma área do conhecimento, ou trancamento e cancelamento de matrícula, desde que comprove a quitação de seus débitos com a Tesouraria e não esteja cumprindo pena disciplinar ou sob inquérito administrativo ou sindicância;
- participar, como representante estudantil, dos órgãos colegiados da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE, na forma prevista na legislação em vigor e neste Regimento;
- recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- promover atividades ligadas aos interesses da vida acadêmica; e
- votar e ser votado, na forma deste Regimento, nas eleições do órgão de representação estudantil.

A organização e a **representação estudantil** se farão consoante legislação em vigor.

NORMAS DISCIPLINARES PARA USO DOS LABORATÓRIOS

Os laboratórios possuem normas disciplinares direcionadas para cada área específica. No entanto, algumas normas de caráter gerais devem ser observadas pelos alunos:

- Utilizar armários próprios para guardar objetos pessoais;
- Atentar para a sinalização de emergência presente nos laboratórios;
- O laboratório possui caixa de primeiros socorros e pessoal treinado para utilizá-los;
- Identificar as tomadas quanto à voltagem;
- Usar corretamente os equipamentos de proteção (individuais e comuns - EPI e EPC);

- Nunca pipetar com a boca, usar pipetadores automáticos, manuais ou peras de borracha;
- Não comer, beber, preparar alimentos ou utilizar cosméticos no laboratório;
- Evitar levar as mãos à boca, nariz, cabelo, olhos e ouvidos no laboratório;
- Lavar as mãos antes e após os experimentos;
- Utilizar jaleco apenas dentro do laboratório;
- Utilizar sempre sapato fechado;
- Manter os cabelos presos;
- Manter as unhas curtas e limpas;
- O ideal é não usar lentes de contato no laboratório, mas, caso seja necessário, não as manipular e utilizar óculos de proteção;
- Não usar colar, anéis, pulseiras, brincos e piercing dentro do laboratório;
- Sempre usar luvas ao manipular materiais potencialmente infectantes;
- Não manipular objetos de uso coletivo como, por exemplo, maçanetas e telefone, enquanto estiver usando luvas;
- Não atender celular quando estiver dentro do laboratório;
- Manter a organização na bancada;

O não cumprimento destas normas poderá implicar em sanções disciplinares ao(s) aluno(s).

DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS

- Tipos de Declarações
 - Autorização e reconhecimento de curso
 - Conclusão de período acadêmico
 - Conclusão com colação de grau
 - Data prevista para conclusão de curso
 - Conclusão de curso
 - Diploma em processo de registro
 - Diploma e segunda via de diploma
 - Verificação de pendência de documentos para colação de grau
 - Estágio (Coordenação)
 - Aprovação no Processo Seletivo
 - Comparecimento à prova do Processo Seletivo

- Conduta escolar
- Matrícula (Com disciplinas)
- Vínculo
- Situação acadêmica
 - Ativo, regular, em abandono, trancado
- Informe para imposto de renda
- Situação financeira
- Histórico escolar
- Planos de ensino

PROTEÇÃO DE DADOS

O nosso DPO (Controlador) está autorizado a compartilhar os dados pessoais dos alunos com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário, especificamente para as finalidades referentes à prestação de serviços educacionais, tudo de acordo com os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018. O DPO (Controlador) responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Qualquer dúvida você pode enviar e-mail para: privacidade@cespu.com.br

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de relacionamento da comunidade interna e externa com a FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL – FACCE, que tem a função de ouvir e direcionar os problemas, objetivando sempre a gestão de qualidade.

Toda a comunidade acadêmica pode recorrer à Ouvidoria sempre que achar necessário. Informações diversas, oriundas dessa comunicação, como dúvidas, sugestões, elogios, reclamações e denúncias são identificadas, analisadas e devidamente encaminhadas aos respectivos setores, sempre respeitando o sigilo do demandante, quando assim solicitado. O canal ainda tem a responsabilidade de acompanhar as providências adotadas para que garanta resolutividade.

Ouvidoria Geral:

E-mail: ouvidoria@cespu.com.br